

Sindicato dos Funcionários Judiciais

SECRETARIADO NACIONAL

Av. António Augusto de Aguiar, 56 4°Esq - 1050-017 Lisboa Tel. 213514170 - Fax. 213514178 - sfj@sfj.pt



<u>NATAL 2020</u>

CARAS E CAROS SÓCIOS,

O Natal está à porta e, apesar destes tempos de pandemia que estamos todos a viver, o SFJ não irá deixar, naturalmente, de manter acesa a tradição, ainda que de uma forma bem diferente, de fazer chegar aos sócios alguma da magia desta quadra, principalmente às crianças.

Como é óbvio, por uma questão de saúde pública, não haverá as habituais festas de Natal, mas tudo faremos para chegar até às nossas crianças através da entrega de presentes.

Para tal, é necessário que cada sócio proceda à inscrição das suas crianças (até à idade máxima de 12 anos em 31.12.2020).

Para que se cumpram as normas da DGS, irá ser explicada, em breve, a forma como se irá proceder à entrega/recolha dos presentes.

Assim, e <u>após o envio da inscrição</u>, pedimos o favor de aguardar o envio de e-mail por parte do <u>sindicato</u>, explicitando os procedimentos a <u>adotar</u> (que, naturalmente, variarão consoante a localização e as características de cada local de trabalho).

Para que recebam a comunicação da forma como serão entregues os presentes, <u>é fundamental</u> que atualizem os vossos dados através do seguinte link: https://www.sfj.pt/index.php/atualizacaosfj.html

DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES: 25 DE NOVEMBRO DE 2020

PREENCHER E ENVIAR, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A FICHA INFRA, para o Fax 213514178 ou para o email sfj@sfj.pt

Relembra-se que os filhos dos associados já inscritos em anos anteriores apenas necessitam de ser identificados na ficha de inscrição, e os que se inscreverem este ano pela primeira vez deverão, para além dessa ficha, apresentar **fotocópia** (a preto e branco) **do cartão de cidadão <u>ou</u> 'cédula' pessoal da criança.**

	FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome do Sócio		Nº de Sócio
Tribunal/Serviço		

FILHOS (IDADE MÁXIMA DE 12 ANOS, EM 31.12.2020)

Nome da(s) criança(s)	M/F	Data de Nascimento	
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	